



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.325, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 230.512,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.629/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 230.512,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos e doze reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.629/2026, com a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.08.04.10.305.0010.1054 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	1.621.000.0000	230.512,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2026, na fonte de recurso a seguir especificada, nos termos do inciso II do § 1º e do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I do artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.621.000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	230.512,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 15 de julho de 2026.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal